



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 068/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA**, para a prestação de serviço de afiação de manutenção de equipamentos médico-hospitalares.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pelo Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.132942/2026-75-5, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.181894/2026-49, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013731/2026-14, resolve apostilar o Contrato nº 068/2022, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 068/2022 ficam reajustados em **4,42077%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período de maio de 2025 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e maio de 2026 (mês do quarto aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global para 12 (doze) meses do Contrato nº 068/2022 passa de R\$ 23.462,02 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) para **R\$ 24.499,20** (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), a vigorar desde 1º de junho de 2026, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 213773 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2026NE3434 e 2026NE3433, emitida em 20 de maio de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais Termos autorizados, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA.**
 Processo de Reajuste: **00200.013731/2026-14**
 CNPJ: 12.086.330/0001-20
 Pregão Eletrônico 016/2022
 Contrato: 2022/0068
 Data da Apresentação da Proposta: 10/05/2022
 Assinatura: 1º/06/2022
 Início vigência original: 1º/06/2022
 Fim Vigência Original: 31/05/2023
 Valor Global Original do Contrato: **R\$ 45.245,80**

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Atual: R\$ 23.462,02
Início Período Vigente: 1º/06/2026 4º TA
Final Período Vigente: 31/05/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema Gescon, documento nº 00100.132944/2026-64.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

2º Termo de Apostilamento (Quarto Reajuste)	4º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de maio/2025 (mês do terceiro aniversário do contrato) a maio/2026 (mês do quarto aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 1º de junho de 2026.</u> Obs.: A contratada renunciou ao primeiro e ao segundo reajustes, conforme documentos nº 132942/2026-75-3 e 132942/2026-75-3.
--	--

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE DE PREÇOS

Período: maio/2025 a maio/2026 (recuo de mês)

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do contrato	mai/25	7493,71
Data Final: Mês do quarto aniversário do contrato	mai/26	7824,99
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		4,4207700%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 132946/2026-53, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

O SIRC/COPLAC esclarece que, em razão de a vigência contratual **iniciar-se no primeiro dia do respectivo mês**, deve ser aplicado o entendimento firmado no **Parecer nº 209/2015 – ADVOSF** (documento nº 00100.023511/2015-66), convalidado pelo **Despacho nº 052/2015-DGERADC (DIRECON)**, documento nº 00100.089232/2015-65. Nos termos desse entendimento, aplica-se o **instituto do recuo de mês**, consistente na **antecipação de um mês para a apuração do índice de reajuste nos contratos cuja vigência se inicia no primeiro dia do mês**, desde que a proposta apresentada esteja dentro do prazo de validade na data de assinatura da avença.

VALOR ATUAL (4º TA)					VALOR REAJUSTADO (1º.06.2026)		
Item	Qtd. Estimada	Preço unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Preço unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	4	R\$ 188,00	R\$ 62,67	R\$ 752,00	R\$ 196,31	R\$ 65,44	R\$ 785,24
2	2	R\$ 233,42	R\$ 38,90	R\$ 466,84	R\$ 243,74	R\$ 40,62	R\$ 487,48
3	4	R\$ 380,00	R\$ 126,67	R\$ 1.520,00	R\$ 396,80	R\$ 132,27	R\$ 1.587,20
4	2	R\$ 465,00	R\$ 77,50	R\$ 930,00	R\$ 485,56	R\$ 80,93	R\$ 971,12
5	0	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 198,40	R\$ -	R\$ -
6	0	R\$ 1.124,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.173,69	R\$ -	R\$ -
7	4	R\$ 190,00	R\$ 63,33	R\$ 760,00	R\$ 198,40	R\$ 66,13	R\$ 793,60
8	2	R\$ 1.452,38	R\$ 242,06	R\$ 2.904,76	R\$ 1.516,59	R\$ 252,77	R\$ 3.033,18
9	0	R\$ 177,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 185,19	R\$ -	R\$ -
10	0	R\$ 82,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 86,66	R\$ -	R\$ -
11	0	R\$ 95,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 99,20	R\$ -	R\$ -
12	0	R\$ 62,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,99	R\$ -	R\$ -
13	20	R\$ 190,00	R\$ 316,67	R\$ 3.800,00	R\$ 198,40	R\$ 330,67	R\$ 3.968,00
14	10	R\$ 726,19	R\$ 605,16	R\$ 7.261,90	R\$ 758,29	R\$ 631,91	R\$ 7.582,90
15	0	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,65	R\$ -	R\$ -
16	0	R\$ 67,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,41	R\$ -	R\$ -
17	4	R\$ 134,00	R\$ 44,67	R\$ 536,00	R\$ 139,92	R\$ 46,64	R\$ 559,68
18	2	R\$ 124,49	R\$ 20,75	R\$ 248,98	R\$ 129,99	R\$ 21,67	R\$ 259,98
19	0	R\$ 103,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,33	R\$ -	R\$ -
20	0	R\$ 124,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,99	R\$ -	R\$ -
21	4	R\$ 103,74	R\$ 34,58	R\$ 414,96	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 433,32
22	2	R\$ 51,87	R\$ 8,65	R\$ 103,74	R\$ 54,16	R\$ 9,03	R\$ 108,32
23	4	R\$ 318,26	R\$ 106,09	R\$ 1.273,04	R\$ 332,33	R\$ 110,78	R\$ 1.329,32
24	2	R\$ 1.244,90	R\$ 207,48	R\$ 2.489,80	R\$ 1.299,93	R\$ 216,66	R\$ 2.599,86
TOTAL:			R\$ 1.955,18	R\$ 23.462,02		R\$ 2.041,63	R\$ 24.499,20

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL (4º TA)	VALOR REAJUSTADO (1º.06.2026)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR MENSAL	R\$ 1.955,18	R\$ 2.041,63	R\$ 86,45
VALOR ANUAL	R\$ 23.462,02	R\$ 24.499,20	R\$ 1.037,18

O VALOR REAJUSTADO TEM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º/06/2026. SE APROVADO.